



Valide aqui
este documento

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

CNM 085209.2.0003046-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA PARANÁ

SEME SALOMÃO OFICIAL -
Neto Silveira Rosa
ESCR. JURAMENTADA

MATRÍCULA Nº 3.046

31 de março de 1.980.-

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS SOB Nº 259 (duzentos e cinquenta e nove), com área de 96.800,00 m2., correspondentes a 4 (quatro) alqueires paulistas, ou 9,68 ha., da GLEBA CAMBIRA, dentro das seguintes delimitações e metragens:- Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do córrego Piassaguera, segue confrontando com o lote nº 259-A, no rumo SE 67º39' cerca de 557,00 metros, até um marco colocado no Espigão (atualmente estrada); daí, mede-se pelo espigão, no rumo NO 4º02' - 25,00 metros; no rumo NE 12º37' - 80,10 metros; e no rumo NO 13º55' - 107,40 metros; até um marco semelhante aos outros deste ponto segue confrontando com o lote nº 258-A, no rumo NO-67º39' com 490,00 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Piassaguera; e, finalmente descendo por este, segue até o ponto de partida.-

PROPRIETÁRIO:- DAVID PALHARINI, lavrador, filho de José Palharini e Linda Zancanari e sua mulher MARIA RODRIGUES PALHARINI, do lar, filha de Egidio Rodrigues Coutinho e Judyth Anello Gandini ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guarapuava nº 54, matriculados no CPF 106.845.659/00.- Regº Antº nº 30.748, Livº 3/T, do 1º Ofício desta comarca.-

R- 01- 3.046- Prot. 6.651- 31-03-80.- **Transmitente:-** DAVID PALHARINI, e sua mulher MARIA RODRIGUES PALHARINI, acima qualificados.- **Adquirente:-** GEDILÃO EGYDIO DE CASTRO, brasileiro, mecânico, casado, filho de Gentil Egidio e Rita Vieira de Castro, residente nesta cidade, na rua Dr. Nagib Daher nº 75 (CPF 025.-





Valide aqui
este documento

CNM 085209.2.0003046-37
Foi recolhido o IETBI para a Prefeitura em data de 07.03.90.- DA-
Presente FÓI EMITIDO A DOI.- INCRA 707 010 002 127 (Exercício -
de 1.989).- Área total: 9,6.- Nº de módulos: 0,64.- Fração Mínima
de Parcelamento: 2,0.- Demais condições constantes da escritura.-
dou fé.- *[Assinatura]* Eulárcia Fernandes Mendonça, Auxiliar
Juramentada.- VRC: 50,000

AV.06/3.046-PROT:26.756 EM: 27/03/96 AVERBAÇÃO: Certifico que aver-
bei a presente por força da Certidão da Escritura Pública de C.V.,
lavrada no 19 Tabelionato desta Cidade, às fls.479, do L9210, em 13
03.1990, para constar que no R.05/supra., que o Dr.JOÃO BATISTA /
CARDOSO, foi declarado erroneamente no corpo da escritura como sen-
do casado, quando na verdade ele é separado judicialmente desde o
dia 07 de Janeiro de 1.981, consoante evidência a Sentença Homolo-
gada pelo MM.Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos desta Co-
marca, no processo que tramitou pelo Cartório da Vara da Família /
local. DEMAIS CONDIÇÕES:As da Escritura. Cujos documentos apresen-
tados ficam arquivados neste ofício. Dou fé.
Claudio A.C.Neme, O Oficial-Custas-NIHIL

R.07/3.046-PROT: 26.757 EM: 27/03/96 PERMUTA: Por força da Escritu-
ra Pública de Permuta, lavrada no Tabelionato Distrital de Pirapó
às fls.111 à 113, do L919, em 27/01/1.995, registrei a presente pa-
ra constar que o imóvel objeto desta Matrícula passou a pertencer-
aos primeiros permutantes: MINORO KANNO, CI:RG. 646.213-PR., e CPF
nº104.616.809-63, do comércio, e s/m. SAKAE KANNO, CI:RG.1.754.191-
PR., e CPF.650.795.079-34, do lar, ambos brasileiros, casados en-
tre si; KOTARO PAULO KANNO, CI:RG.1.020.532-PR., e CPF.202.608.579-
04, do comércio, s/m. CELINA HARUMO TAMESSAWA KANNO, CI:RG.1.800.
640-PR., e CPF.540.430.859-15, do lar, ambos brasileiros, casados-
entre si, residentes e domiciliados na cidade de Apucarana-Pr., sen-
do TRANSMITENTE: JOÃO BATISTA CARDOSO, já qualificado., avaliado o
imóvel em R\$.16.800,00. VALORIZAÇÃO:R\$.69.000,00 (está em comum com
os Lotes nºs259-A e 259-B). Apresentou a Certidão Negativa nº31864
2, expedida pela A.R.F.de Apucarana, referente ao ITR/95, cód.do i-
móvel nº717.010.002.127-5. Área Total:36,3ha. (este incra está in-
cluído com os Lotes nºs259-A e 259-B), cuja cópia fica arquivado /
n/Ofício. Apres.a Certidão Negativa nº ERIVA Nº713/95-Prt.1503/95,
exp. pelo I.A.P., em Apucarana, 20/09/1.995, que fica arquivado n/
Ofício.DEMAIS CONDIÇÕES:As da Escritura. Dou fé.
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-4.312,00

R.08/3.046-PROT:43.967 EM: 25.04.07. DIVISÃO AMIGAVEL: Por força
da Certidão da Escritura Pública de Divisão Demarcativa Amigável,
aos 23.04.07, lavrada no Tabelionato Distrital de Pirapó, às fls.
090, Lº 47, aos 08.08.2005, registrei a presente para constar que



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUUV9-Y34Z9-K7PD7-JBG8G>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUUV9-Y34Z9-K7PD7-JBG8G>

MATRÍCULA N. 3.046

03

CNM 085209.2.0003046-37

o imóvel obj.d/Matrícula passou a pertencer ao sr. MINORO KANNO, já qualificado e s/m. SAKAE KANNO, CIRG.1.754.191-SSP-PR e CPF n. 650.795.079-34, do lar, brasileira, Cert. de Cas. n.º 8.223, fls. 032, L.º 26, R.C. de Apucarana-Pr., e como TRANSMITENTE: KOTARO PAULO KANNO, CIRG.1.020.532-SSP-PR e CPF n. 202.608.579-04, comerciante, e s/m. CELINA HARUMI TAMESSAWA KANNO, CIRG.1.800.640-SSP-PR e CPF n. 540.430.859-15, farmacêutica, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, Cert. de Cas. n.º 1.748, fls.253, L.º 04-B-Aux., R.C. de Apucarana-Pr, residentes e domiciliados na cidade de Apucarana-Pr., avaliado o imóvel em R\$.63.000,00(em comum com outros lotes). Apresentou o CCIR-2003/2004/2005. Cód. do Imóvel: 717.010.002.127-5. Área total: 36,2 ha(em comum outros lotes); Certidão Neg. De Débitos de Imóvel Rural, expedido pela Sec. da Rec. Federal, N.º do Imóvel-NIRF: 6.912.515-5. Área total: 36,3 ha, emitida aos 17. 04.07 com validade até 17.10.07; Cert. Neg. de Débitos Ambientais n.º 414200, emitida aos 23.04.07, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício. Isenta do recolhimento do Funrejus de conformidade com a Lei 12.604/99 de 02.07.99, que alterou a Lei n. 12.216/98 (item "b", n.º 17). Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé.
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00=R\$.66,15.

R.09/3.046-PROT: 44.325 EM: 02.07.07. **COMPRA E VENDA:** Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade, às fls. 240, L.º 0383-E, aos 27.04.07, o sr. MINORO KANNO, e s/m. SAKAE KANNO, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ant.º à vigência da Lei 6515/77, já qualificados., **ALIENARAM** o imóvel objeto desta Matrícula para: 1) **ADILOR DOMINGOS CARLETO**, comerciante, CIRG.1.961.665/SSP-PR e CPF/MF n. 323.923.899-34, e s/m. MARIA ELIZABETE DELMASQUIO CARLETO, empresária, CIRG.3.029.090-SSP-PR e CPF/MF n. 004.046.019-36, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade; 2) **ALTIMAR JOSÉ CARLETO**, médico, CIRG.1.974.696-8-SSP-PR e CPF/MF n. 444.274.339-87, e s/m. NILCEIA AGUZZOLI DANELUZ CARLETO, comerciante, CIRG.1.633.857-5-SSP-PR e CPF/MF n. 505.270.619-72, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade; e, 3) **SEBASTIÃO LUIZ FANTE**, comerciante, CIRG.1.622.191-SSP-PR e CPF/MF n. 305.204.799-04, e s/m. AMALIA CHRISTINA CARLETO FANTE, comerciante, CIRG.3.545.592-2-SSP-PR e CPF/MF n. 488.982.289-53, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade., pelo preço





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUUV9-Y34Z9-K7PD7-JB68G>

Continuação do anverso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

de' R\$.20.000,00. VALORIZAÇÃO: R\$.150.000,00(em comum com demais lotes). Consta na Escritura CCIR-2003/2004/2005. Cód. do imóvel: 717.010.002.127-5. Área total: 36,20 ha, quitado. Certidão Negativa de Débito de Imóvel rural nº 7.554.554, nº na Receita Federal-NIRF: 6.912.515-5. Área total: 36,3 ha., refere-se ao recolhimento dos últimos 05 anos, válida até 17.10.07, emitida em 17.04.07 pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 415.038, pelo I.A.P., datada de 27.04.07, válida até 27.05.07. Foi recolhido o ITBI aos 31.05.07 e a guia do Funrejus pelo Tabelião no valor de R\$.200,00 aos 30.04.07(em comum com demais lotes). A presente aquisição é feita na proporção de 1/3 para cada um dos casais adquirentes. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. *Maniluz Brito* Cláudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-4.312,00-R\$.452,76

CNM 085209.2.0003046-37

AV.10/3.046-PROT:45.160 EM: 22.10.07. AVERBAÇÃO: Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG n. 1.078.839-1, assinado na cidade de Londrina, na data de 01.10.07, pelos proprietários, e/ou Representante do imóvel objeto desta Matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Londrina do I.A.P. Os Proprietários e/ou Representantes por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 0,3527 ha, correspondendo a 3,64% da área total. Para completar a área mínima de Reserva Legal exigível, fica registrada a área de 1,5833 ha localizada no imóvel cedente, Matrícula nº 3.848, Lº02,d/oficio, Sisleg nº 10771651. Proprietários e/ou Representantes assumem o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assinam o presente Termo como anuentes. O sº Carlos Alberto Hirata, Representante do Escritório Regional de Londrina do I.A.P., declara que as áreas de Reserva legal foram localizadas nos imóveis conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os Proprietários e/ou Representantes do imóvel receptor firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência dos Proprietários e/ou Representantes do imóvel cedente. Cujo documento apresentando fica arquivado neste Ofício. Dou fé. *Maniluz Brito* Cláudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00-R\$.66,15





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUUUV9-Y34Z9-K7PD7-JBG8G>

MATRÍCULA N. 3.046

04

CNM 085209.2.0003046-37

R.11/3.046 - PROT: 45.498 -EM:10.12.2007.- CÉDULA RURAL HIPO-
TECÁRIA n° PR - 28.941.- CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOL-
VIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF 92.816.560/0001-37,
agência De Curitiba PR-EMITENTE/HIPOTECANTE: ALTIMAR JOSÉ CAR-
LETO, já qualificado. AVALISTA/HIPOTECANTE: NILCEIA AGUZZOLI
DANELUZ CARLETO, já qualificada. INTERVENIENTES/HIPOTECANTES:
ADILOR DOMINGOS CARLETO, MARIA ELIZABETE DELMASQUIO CARLETO,
SEBASTIÃO LUIZ FANTE, AMALIA CHRISTINA CARLETO FANTE, todos já
qualificados. DATA/LOCAL DA EMISSÃO: 09.11.2007, em Curitiba PR.
VALOR: R\$194.875,00.. JUROS/REAJUSTES MONETÁRIOS: As da Cédula..
VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 15.11.2015, em Curitiba PR. BENS
VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU sobre o imóvel,
objeto desta Matrícula. Apresentou Certidão Negativa de Débitos
Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural,
número do imóvel na Receita Federal - NIRF:6.912.515-5, Nome do
Imóvel: Sítio São Luiz, Área total: 36,3 ha., emitida aos
12.12.2007 e válida até 12.06.2008; CCIR. 2003/2004/2005, Código
do Imóvel Rural: 717.010.002.127-5, com área Total: 36,2000 ha.
Demais Condições: As da Cédula. Ref. n° 4.963, L°03,d/ofício.
Cujas 2ª via fica arquivado neste Ofício. Dou fé. *Marcilene Nazarko Gouvea*
Cláudio A. C. Neme, O Oficial-VRC-630,00=R\$.66,15.

R.12/3.046. PENHORA. Em 24/12/2020 (Protocolo n°98.727,
24/11/2020), por Termo de Penhora, expedido pela Técnica
Judiciária da 1ª Vara Cível da cidade e comarca de Apucarana-
PR, Kamyla Thaysa Alves Lopes, aos 19/08/2020, por determinação
do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da cidade e comarca de
Apucarana-PR, Dr. Laércio Franco Júnior, extraído do Processo
n°0007263-32.2020.8.16.0044, que fica arquivado nesta
Serventia, em que são partes como Exequentes: Abilio César
Veronezi Gonçalves, inscrito no CPF. n°852.093.178-20,
residente e domiciliado na Rua Rosa, Apucarana-PR; Heloisa
Fazzio Iwankiw, inscrita no CPF. n°063.739.959-50, residente e
domiciliada na Praça Ruy Barbosa, Apucarana-PR; Izabela Fazzio
Iwankiw, inscrita no CPF. n°063.739.969-21, residente e
domiciliada na Praça Ruy Barbosa, Apucarana-PR; Luiz Roberto
Felipette, portador da CI. RG. n°40798307/SSP-PR, inscrito no
CPF. n°559.504.009-25, residente e domiciliado na Avenida
Carlópolis, Apucarana-PR; e Roberto Pelle, portador da CI. RG.
N°12992025/SSP-PR, inscrito no CPF. n°219.775.349-53, residente
e domiciliado na Rua Gastão Vidigal, Apucarana-PR; e como
executados, proprietários de fato: Marcilene Almeida Nazarko
Gouvea, portadora da CI. RG. n°57350210/SSP-PR, inscrita no
CPF. n°869.113.509-30, residente e domiciliada na Rua Elídio
Siqueira, Apucarana-PR.

Sêgue no verso...





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUUV9-Y34Z9-K7PD7-JBG8G>

Continuação do anverso...

Stábile, Apucarana-PR; e Marcus José Gouvea, portador da CI. RG. nº41778393/SSP-PR, inscrito no CPF. nº580.386.479-04, residente e domiciliado na Rua Elídio Stábile, Apucarana-PR, o imóvel fica penhorado, em razão da Decisão, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da cidade e comarca de Apucarana-PR, aos 17/08/2020, que autorizou a realização do registro da constrição do imóvel em nome de terceiros, conforme contrato de Compra e Venda apresentado nos autos, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado ou na pessoa de seu advogado. Valor da Causa: R\$1.160.346,19. Guia do FUNREJUS nº00000000041599585-1, devidamente recolhida no valor de R\$2.320,69, em 18/11/2020 (em conjunto com outros imóveis). Custas: VRC 1.294,00; R\$249,67. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/11/2020, dos CPF. nº852.093.178-20, nº063.739.959-50, nº063.739.969-21, nº559.504.009-25, nº219.775.349-53, nº869.113.509-30 e nº580.386.479-04, códigos HASH nº4ed0.449c.9b0a.204b.0cbf.8561.cc10.e395.3182.41c3, nºe9c6.8315.68c1.9b08.f4a2.d2ac.af75.62a0.4872.0f04, nºc53a.77e5.3712.ac67.7de7.871b.340d.3722.1cae.8f78, nº6bc5.bb08.42e8.7ec2.bd96.3694.c480.8dba.a3f9.a0d0, nº39d3.9727.9f46.61b0.fa6e.3040.5c66.26a2.9fb0.fc5c, nº2547.51b3.6c7e.6c09.139b.f032.1597.e44a.525c.0ffa e nºb9bf.d212.dc7f.89cf.68a5.6455.22f9.4ef6.24df.f7ec. Selo Digital: 0018415MJAA0000000002120G. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
Escritório Substituto

CNM 085209.2.0003046-37



CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana, 26 de janeiro de 2026.

Assinado Digitalmente

